

Procedimento Concursal para Bolsa Recrutamento de Técnico Superior de
Diagnóstico e Terapêutica- Área de Ortopática: CIT Termo Incerto

ATA Nº 1- Refª 11B7

Ao 28º dia do mês de Julho de 2025, reuniu por Zoom, num gabinete das instalações da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E, o júri do Procedimento Concursal para Bolsa de Recrutamento com vista à contratação de colaborador em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Incerto (Aviso 11B7/TSDT/Ortopática/CITInc/2025/SRH/ULSCB), de Ortopata, para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica- Área de Ortopática, constituído por:

- **Presidente:** Ana Rita Domingues Lopes, com a categoria profissional de TSDT, do mapa de pessoal da ULS de Castelo Branco, E.P.E;

- **Dois Vogais Efectivos:**

1º vogal - Carla Gonçalves Henriques, com a categoria profissional de TSDT, do mapa de pessoal da ULS Castelo Branco, E.P.E,

2º vogal- Ana Margarida Alves de Ascensão, com a categoria profissional de TSDT, do mapa de pessoal da ULS da Lezíria, E.P.E.

- **Dois Vogais Suplementes:**

1º vogal- Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes, com a categoria profissional de TSDT Especialista Principal, do mapa de pessoal da ULS do Alto Minho, E.P.E,

2º vogal- Juliana Carvalhoso Almeida, com a categoria de TSDT, do mapa de pessoal da ULS do Alto Minho, E.P.E.

A ordem de trabalhos, foi a definição dos requisitos de admissão, a formalização das candidaturas e os métodos de selecção a aplicar.

1. Formalização de Candidaturas:

1.1 As candidaturas devem ser feitas por suporte electrónico, para o endereço disponível para o procedimento concursal;

1.2 Enviar todos os documentos para a candidatura em formato PDF, legíveis e devidamente anexados num único e-mail;

1.3 Não serão aceites outras formas de candidatura, diferentes das mencionadas nos pontos 1.1 e 1.2

2. Requisitos Obrigatórios:

- 2.1 Licenciatura em Ortopia e Ciências da Visão ou equivalente legal;
- 2.2 Cédula profissional de Ortopista, emitida pela ACSS.

3. Documentos obrigatórios a apresentar:

- 3.1 Comprovativo de habilitações académicas, com nota de final de curso, certificado e autenticado pela entidade formadora;
- 3.2 Cédula profissional de Ortopista, emitida pela ACSS;
- 3.3 Cópia do(s) diploma(s) ou certificado(s) de participações em formações, congressos, jornadas e similares;
- 3.4 Declaração da entidade empregadora comprovativa de toda a experiência profissional referida no CV, sob pena da informação não ser considerada na seriação.

4. Métodos de Selecção: Avaliação Curricular.

O júri deliberou que será aplicado o método de avaliação curricular, de acordo com o artº 7º da Portaria Nº154/2020 de 23 de Junho, conforme a grelha de avaliação anexada a esta ata. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Em caso de empate, será aplicado o previsto no art. 28º da portaria 154/2023 de 23 de Junho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se redigiu a presente ata, que vai datada e assinada pelos elementos do júri.

Castelo Branco, 28 de Julho de 2025

O Presidente: Ana Rita Domingues Lopes

1º Vogal: Paula Gonçalves Henriques

2º Vogal: António Manuel Alves Branco

Handwritten signatures and initials:
Bita
AF

Anexo nº 1- Grelha de Avaliação Curricular

Curriculum	Valorização		Pontuação
a) Habilitações académicas (HA) (10 a 12 valores)	Licenciatura	10 Valores	(10 a 12 valores)
	Mestrado	11 Valores	
	Doutoramento	12 Valores	
b) Nota final de curso (NFC) (0 a 3 valores)	10 Valores = 0	15 Valores = 2,25	(0 a 3 valores)
	11 Valores = 0.30	16 Valores = 2,40	
	12 Valores = 0.60	17 Valores = 2,55	
	13 Valores = 0.90	18 Valores = 2,70	
	14 Valores = 1.20	19 Valores = 2,85 20 Valores = 3,00	
c) Tempo de exercício em funções (TEF) (Max: 1.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções	>1 ano e 3 meses têm a nota máxima	(Max: 1.5 Valores)
d) Experiência profissional em actividades complexas (EPC) (Max: 0.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções em actividades complexas	- Experiência Profissional com incidência em Retinografia em contexto hospitalar/rastreio	(Max: 0.5 Valores)
e) Atividades de formação com duração (AF) (Max: 2 Valores)	Ação de formação de âmbito profissional com avaliação	0.04 Valores / acção (Max: 0.6 Valores)	(Max: 2 Valores)
	Ação de formação de âmbito profissional sem avaliação	0.02 Valores / acção (Max: 0.3 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 Valores / acção (Max: 0.2 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 Valores/acção (Max: 0.1 Valores)	
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de carácter profissional	0.02 Valores / acção (Max: 0.3 Valores)	
	Pós-Graduação em área conexa	0.5 Valores	
f) Atividades relevantes (AR) (Max: 1 Valor)	Professor/ Orientador de estágios curriculares (com avaliação)	0.05 Valores por disciplina/estágio	(Max: 1 Valor)
	Formador em diversas entidades externas	0.05 Valores por formação	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados	0.1 Valores	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados, grupos de trabalho, júri de concurso quando efectivo ou suplente que tenha sido chamado a participar	0.05 Valores	
Avaliação curricular (AC)	AC=HA+NFC+TEF+EPC+AF+AR		(Max: 20 Valores)